



Segura
[Signature]

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

A T A N.º 04

da reunião..... Ordinária.....de21.....de.....fevereirode.....2024

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

Hora de abertura vinte e uma horas.....

Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 21.02.2024 onde se apuraram os seguintes resultados:.....

- Operações Orçamentais: 164.081,45 €-----

- Retenções SNC-AP: 0,00 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 162.981,98 €-

- Total de caixa em numerário: 1.099,47 € = Taxas (99,70 €) + Fundo Maneio (1.000,00€). -----

02
f. Sagueira



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 21/02/2024

Ordem do dia

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Comemoração “Dia Internacional da Mulher - 2024”.
5. Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense – pedido de apoio “Enterro de Carnaval”.
6. Aquisição de impressora de etiquetar.
7. Proposta: “Feira do Folar e Produtos Regionais” – 30/03/2024.
8. Despesas obrigatórias e periódicas.
9. Período de intervenção do público.
10. Aprovação da ata da reunião.
11. Encerramento.

03
Boguma

(Reunião de 21/02/2024)

----- **EXPEDIENTE:** -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n.º124 ao n.º154.-----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados vinte e um requerimentos do n.º69 ao n.º90.-----

04
Freguesia

(Reunião de 21/02/2024)

----- **COMEMORAÇÃO - "DIA INTERNACIONAL DA MULHER/2024:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre "Dia Internacional da Mulher", a qual passo a transcrever: -----

--- " *Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;*-----

--- *Considerando que em 1975, o dia 08 de março foi instituído como "Dia Internacional da Mulher" e a ideia de uma comemoração anual surgiu depois uma jornada de manifestação pela igualdade de direitos civis e em favor do voto feminino foi sugerido, que o "Dia Internacional das Mulher", passasse a ser celebrado todos os anos;* -----

--- *Considerando que já é habitual neste dia, a Junta de Freguesia de Castro Marim, distribuir uma flor natural às mulheres da freguesia;*-----

--- *Proponho que se adquira flores naturais(gerberas) para oferecer às mulheres da Freguesia, no dia 08 de março/24.*-----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, adquirir setecentas e cinquenta flores para oferecer as mulheres da Freguesia de Castro Marim, anexo a esta ata, proposta n. º11/2024). -----

05
Freguesia

(Reunião de 21/02/2024)

--- **ENTERRO DO CARNAVAL – SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE** – pedido de apoio: -----

--- Foi presente à reunião, um pedido de apoio, pela Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense, para o a realização do Enterro de Carnaval 2024 – 13 de fevereiro. -----

--- O executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, conceder um apoio de cento e vinte euros, para as despesas inerentes ao evento em causa. -----

06
Freguesia

(Reunião de 21/02/2024)

--- AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAR: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a aquisição de impressora de etiquetar, a qual passo a transcrever: -----

---“Ao abrigo da alínea kk) n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, adquirir e alienar bens móveis;-----

---À necessidade de adquirir uma impressora de etiquetar, para assegurar o processo de etiquetar processos de remessa, e colação nos bens a inventariar. Esta máquina, traz uma série de benefícios adicionais, agilizando a impressão de etiquetas de envio, e a impressão de etiquetas para inventariação de bens, sendo um dos meios mais rápidos e eficientes de produzir etiquetas adesivas, reduzindo o tempo e as despesas envolvidas na impressão de etiquetas adesivas. -----

--- Há uma vantagem importante do uso de impressoras de etiquetas e que elas exigem menos manutenção do que as impressoras tradicionais e um maior nível de produtividade, gastando menos tempos a imprimir. -----

--- A despesa do presente procedimento é inferior a €5.000,00 (cinco mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos. -----

---O encargo com a presente aquisição encontra-se dotado da seguinte forma: -----

- 01/07.01.09 (equipamento administrativo): 87,87€ acrescido de iva. -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, adquirir a impressora de etiquetas, anexo a esta ata, proposta n.º 12/2023). -----

07
Freguesia

(Reunião de 21/02/2024)

--- **“FEIRA DO FOLAR E PRODUTOS REGIONAIS-30/03/2024”**: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a realização da “Feira do Folar e Produtos Regionais” a qual passo a transcrever: -----

--- *“Considerando que ao abrigo da alínea v) n. º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Considerando que as feiras proporcionam a oportunidade aos artesãos locais exporem e escoarem os seus produtos tais como: artesanato, doces regionais, (folar da Páscoa), mel, compotas artesanais, pão, são algumas das delícias que podemos encontrar neste tempo de evento;* -----

--- *Considerando que esta Feira, cria oportunidades de convívio e lazer entre a comunidade e contribui para uma maior sustentabilidade dos participantes dando a ocasião de escoarem assim os seus produtos;* -----

--- *Proponho que a Junta de Freguesia em parceria com o Município, organize a “Feira do Folar e Produtos regionais”, no dia 30 de março, na vila de Castro Marim, convidando os produtores e artesãos a exporem e venderem os seus produtos, afim de manter vivas as tradições da época. ----*

--- *Proponho contactar o “Grupo Musical +2”, para animar o evento com som durante o dia e baile à tarde. Apoiar o Centro de Cultura e desporto da Câmara Municipal de Castro Marim, com o evento “Caça ao Ovo”. -----*

--- *Restaurar as faixas publicitárias existentes do evento. Colocação de insufláveis no recinto e pinturas faciais para as crianças. -----*

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, adquirir a impressora de etiquetas, anexo a esta ata, proposta n. º14/2023). -----

08
Freguesia

(Reunião de 21/02/2024)

----- **DESpesas OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o pagamento na folha anexa a esta ata as autorizações n.º36 até à n.º53, no valor de três mil quatrocentos e nove euros e treze cêntimos.-----

(Reunião de 21/02/2024)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas e cinquenta minutos. -----

--- E, eu: *Ana Rita Martins Paz Saboia* Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: *Segunda*